



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.G.E. 31.465.577/0001-02 - Fone: (065) 388-1156 - Av. Mauro Feres Gomes, 579

Lei Municipal nº 121/98

DE 02 DE MARÇO DE 1.998

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **HELIO JOSÉ DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **NOSSA SENHORA DA FENHA** o Aeroporto Municipal, localizado às margens da Antiga Rodovia BR-080, hoje MT-321, nesta cidade de São José do Xingu - MT.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 02 DE MARÇO DE 1.998.

  
**HELIO JOSÉ DO CARMO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 03 DE MARÇO DE 1.998.

  
**JOÃO HENRIQUE PRESTES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"O FUTURO COMEÇA AGORA"